PROJETO DE LEI N° 511/2024

Dispõe sobre a denominação da Avenida Odezio Brilhante, localizada no Sítio do Góis, zona rural do Município de Apodi e dá outras providências.

Art. 1° - O Poder Executivo denominará a Avenida Odezio Brilhante, localizada no Sítio do Góis, zona rural do Município de Apodi

Art. 2° Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a colocação de placa indicativa com a denominação da referida Avenida, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos orgãos e instituições oficiais.

Art.3° Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir crédito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentarias necessárias para execução desta Lei.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 06 de Fevereiro de 2024

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB

BIOGRAFIA DE ODEZIO BRILHANTE DE OLIVEIRA

Odezio Brilhante de Oliveira nasceu em 28 de fevereiro de 1919, na cidade de Martins - Rn. Desde cedo, mostrou um comprometimento inabalável com as causas sociais e a melhoria das condições de vida dos agricultores em sua comunidade.

Sua jornada o levou da cidade natal para a cidade de Apodi-Rn, onde estabeleceu sua vida e se tornou um pilar fundamental na comunidade local. Ele construiu sua família no sítio do Góis, e, ao longo de sua vida, demonstrou um amor incondicional pelo time de futebol Flamengo local, refletindo seu envolvimento e proximidade com as atividades comunitárias.

Odezio foi um líder na luta sindical, dedicando-se incansavelmente à reforma agrária e aos direitos dos agricultores e agricultoras. Sua empatia pelas pessoas e seu compromisso com a dignidade humana o tornaram uma figura respeitada e amada por todos que o conheceram. Ao lado de sua esposa, Francisca das Chagas de Oliveira Brilhante, Odezio teve oito filhos, sendo três mulheres e cinco homens. Sua dedicação à família se igualava à sua paixão por causas sociais, deixando um legado de amor, apoio mútuo e valores fortes.

Ao longo de sua vida, Odezio Brilhante de Oliveira foi uma inspiração, deixando marcas indeléveis não apenas na comunidade em que viveu, mas também no coração das pessoas que foram tocadas por sua bondade, compromisso e determinação.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 06 de Fevereiro de 2024

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB